

COMUNICADO TÉCNICO

CADASTRO AMBIENTAL RURAL (CAR) PASSARÁ POR MIGRAÇÃO DE SISTEMA

Será realizada a reintegração do governo do Rio Grande do Sul ao Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (SICAR), conduzida pela Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura (Sema), buscando avanços significativos na gestão ambiental estadual. Entre os dias 19 de julho e 10 de agosto, equipes de desenvolvedores de sistema realizarão trabalhos internos para viabilizar a inclusão do RS na plataforma federal.

O Governo do Estado realizou um acordo com o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) que prevê a aceitação inicial do sistema, com a possibilidade de adequações posteriores, conforme as particularidades dos biomas do RS.

Cronograma:

- **19/07/2024:** Início da migração, processos internos, não afeta o usuário;
- **10/08/2024 (até 23h59):** Envio de todos os cadastros e retificações prontos ou em andamento até esta data;
- **11/08/2024 a 22/08/2024:** Suspensão dos envios do RS para finalização do procedimento de adesão ao sistema federal. Não será possível recuperar ou transferir "rascunhos de preenchimentos";
- **23/08/2024:** Todos os novos cadastros e retificações deverão ser realizados por meio do Gov.br, no ambiente "Regularização Ambiental - Cadastro Ambiental Rural"

Atenção:

- **Entre os dias 11 e 22 de agosto, os envios de documentos serão temporariamente suspensos;**
- **Todos os encaminhamentos em modo rascunho serão perdidos durante este período,** porém, será garantida a segurança dos dados já enviados no antigo sistema por meio de cópias de segurança.

Após reabertura do sistema o acesso a arquivos, recibos de inscrição, arquivos ".car", detalhes do imóvel, entre outros, serão feitos exclusivamente por meio da Central do Proprietário/Possuidor do Sicar Federal, com login e senha próprios.

Após conclusão da migração, não será mais necessária a sincronização, pois os envios serão feitos diretamente ao banco de dados federal, com geração imediata de recibos.

Mais informações podem ser acessadas pelo [link](#).

A FARSUL orienta aos produtores rurais que tiverem arquivos na forma de “rascunho” que sejam baixados e salvos em seus domínios particulares.

Permanecemos à disposição para orientações e esclarecimentos.

Atenciosamente.

**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DA FARSUL**